**COMISSÃO GERAL**

**PARECER Nº 048/2019 – FAVORÁVEL** SOBRE O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO COMPLEMENTAR Nº 005/2019, de 01 de julho de 2019 – de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que **"ALTERA ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 109, DE 10 DE ABRIL DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS – PCCV DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 09 de julho de 2019, às 14:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL.**

Considerando que o Projeto visa apenas alteração do valor do cargo de Assessor de Comunicação, e corrigir o valor uma vez que, este não está compatível com exigido de um profissional, e ainda a criação do Cargo de Assessor Institucional, que irá atuar na aproximação da Câmara Municipal com as instituições e população de Água Boa-MT.

Considerando a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, exarar Parecer Jurídico nº 095/2019, pela legalidade.

Concluímos nosso Parecer Favorável ao presente projeto de lei.

Sala da Comissão Geral, aos 09 de julho de 2019.

**Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Relator "Ad hoc"**
(X) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

**Vereador Alan Rodrigo Apio (PR) - Presidente**
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

**Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB) - Membro**
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

**Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) – Membro**
(X) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.